



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Cria Comissão Temporária para Revisão Legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a fazer a Revisão Geral das Leis Municipais da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de constituição de Comissão para realizar trabalho de levantamento, avaliação, consolidação e revisão da legislação municipal atualmente existente.

Há em nosso Município uma grande diversidade de leis que necessitam ser revogadas ou revisadas, seja por terem se tornado desnecessárias com o tempo, por não possuírem qualquer eficácia ou por estarem em desconformidade com as normas constitucionais e com a legislação federal e estadual superveniente.

Também se verifica que muitos temas estão tratados em leis esparsas, sem o correto encadeamento lógico. Antes de prosseguirmos criando um grande número de leis, ano após ano, precisamos conhecer com exatidão quais as



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

regras já existentes, para racionalização e simplificação do sistema normativo municipal.

Ante o exposto, a constituição de uma nova comissão para que os parlamentares possam realizar esse trabalho, em conjunto com o corpo técnico da Câmara Municipal, será de grande importância para que esta edilidade possa atingir suas finalidades.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 21 de janeiro de 2025.

Sylvia Navarro
Presidente da Câmara

Capitão Solano
Vice-Presidente

William Araújo
Secretário